



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 59/2025, CONSUNI-UFAL, de 06 maio de 2025.

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N°
46/2013-CONSUNI/UFAL QUE ESTABELECE
CRITÉRIOS DE TITULAÇÃO NOS CONCURSOS
DE INGRESSO NA CARREIRA DOCENTE NO
ÂMBITO DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n° 003699/2025-77 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 maio de 2025;

CONSIDERANDO os pedidos de abertura de vagas de concurso público para professor do magistério superior protocolados pela Faculdade de Medicina e pelo Campus Arapiraca;

CONSIDERANDO a contextualização acerca das particularidades da área médica e das dificuldades históricas de atração desses profissionais para a carreira docente;

CONSIDERANDO o Despacho n° 38/2025 – CDP/PROGRAD e o Parecer n° 122/2025 - CPPD/UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar dispositivo da Resolução n° 46/2013-CONSUNI/UFAL de 08 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ...

§ 1º...

§ 2º Os Campi fora de Sede e Unidades Acadêmicas poderão promover concurso com a exigência mínima de mestrado ou especialização, sendo dispensada a regra do Caput pelo prazo de 72 (setenta e dois) meses após a alteração desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 maio de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**